



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 182

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, foi emitido o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 8/1985 emitido em 20/11/1985, em nome de Possidónio Nunes, Contribuinte n.º 151455350, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito em Cerrado das Murteiras, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 300/19851231.-----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 23, inscrito na matriz sob o artigo 5055, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 323/19851231, e foi requerido pela firma Granconteúdo – Unipessoal, Lda. e consta no aumento do índice de ocupação do lote, a possibilidade de construção de dois fogos e a alteração da altura dos muros, aprovada por meu despacho exarado em 2017/09/27, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na Reunião de 26/10/2017, respeita o Plano de Urbanização de Grândola, e conta do seguinte: -----

O Lote nº 23 passa a ter a seguinte descrição:-----

Lote n.º 23, com área de 498,50m² (quatrocentos e noventa e oito vírgula cinquenta metros quadrados) com área de implantação de máxima de 234,3m² (duzentos e trinta e quatro vírgula três metros quadrados) com área de construção máxima de 373,88m² (trezentos e setenta e três vírgula oitenta e oito metros quadrados), um ou dois pisos acima da cota de soleira e 0 abaixo da cota de soleira, dois fogos destinados a habitação.-----

Mantendo-se tudo o resto.-----

Grândola, Paços do Concelho aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete.---

O Presidente da Câmara Municipal

António Jesus Figueira Mendes